

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.413/2014

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 161.187,64 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

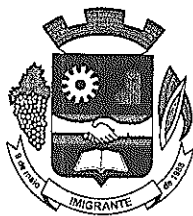
CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1.874/2013 – LOA para 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 161.187,64** (cento e sessenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2013	- MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 19.000,00
Projeto/Atividade:	12.361.0020.1044	- CONSTR. QUADRA DE ESP. COBERTA EMEF ARCO IRIS	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 45.687,64
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2010	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 8.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04	- Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	13.391.0025.1005	- AQ. E REST. DE PRÉDIOS E OBJ. VL. HIST.	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Projeto/Atividade:	23.695.0039.2027	- PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade:	27.812.0046.1056	- CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO BAIRRO D. FILHO	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 12.500,00
ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito	
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2039	- MAN. ESTRADAS, PONTES, PONT. E BUEIROS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2041	- MANUT. RUAS PAVIMENT. E OBRAS VIARIAS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 161.187,64

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.413/2014

Fl. 02

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2013	- MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 19.000,00
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2010	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04	- Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	13.391.0025.1005	- AQ. E REST. DE PRÉDIOS E OBJ. VL. HIST.	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade:	13.392.0050.2092	- MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TELECENTRO	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Projeto/Atividade:	27.812.0046.2026	- MAN. E APARELH. DE PARQUES ESPORT.	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito	
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1022	- MAN. ESTRADAS, PONTES, PONT. E BUEIROS	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade:	17.512.0027.2037	- CONSTR. MAN. REDE ESGOTO PLUVIAL CLOACAL	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 48.000,00

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Superávit Exerc. 2013 – Rec. Livre R\$ 113.187,64

TOTAL R\$ 161.187,64

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 05 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se


CELSON KAPLAN
Prefeito Municipal